

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756		34595/1719/96/2023

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
INTIMAÇÃO**

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
37.051.396 PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	138127700		105987/1825/11/2023
ANTONIO REGINALDO NOGUEIRA 93435169168	134602773		105984/1825/11/2023
CRISTIAN JESUS DA SILVA 02774286107	138547831		105965/1825/11/2023
DENILSON DE ASSIS RAMOS 03250082139	138644187		105966/1825/11/2023
DENYS CARLOS DE OLIVEIRA 01918152926	137714939		105986/1825/11/2023
DEUSIRENE SOARES DE OLIVEIRA 04276185173	138203261		105988/1825/11/2023
EMERSON DE ANDRADE MASCARENHAS 71640720278	138261857		105989/1825/11/2023
GLEICIANE TORRES COSTA 02236228180	139049029		105993/1825/11/2023
INES BUSANELLO CEOLIN 82120471134	135347599		105960/1825/11/2023
ISLAINNE LORRAINE VENTURA PINTO 02499692111	138002339		105964/1825/11/2023
JOAO MARCOS ADONA 04491288143	136671497		105985/1825/11/2023

MARCIO APARECIDO ANZIL 01777611130	138496102		105991/1825/11/2023
MARILDE ACKERMANN 51436752191	137567456		105962/1825/11/2023
MARIO MARCIO PINTO DO NASCIMENTO 84000570153	134836600		105958/1825/11/2023
MILTON DE SOUSA COSTA 55526195104	138334331		105990/1825/11/2023
PAULO RUDOLFO SCHNEIDER DA CUNHA 96819790104	133977960		105957/1825/11/2023
PETERSON GOMES FERNANDES 82567379134	134874544		105959/1825/11/2023
ROBERTO CARLOS DE ANDRADE 70116273160	137590210		105963/1825/11/2023
VICTOR GONZAGA DE ALBUQUERQUE 03436968196	138605084		105992/1825/11/2023
ZAQUEU ALVES PEREIRA 01388224178	136603327		105961/1825/11/2023

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DIEGO MALINSKI DA SILVA 02429354195	139231692		109688/1825/11/2023
TOP RURAL LTDA	139901124		106055/1825/11/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Nº 001/2023 - SEFAZ-MT, DE 03 de março de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, subitem 6.6, **ONDE SE LÊ:**

6.6. O laudo médico deverá conter:

- A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
- A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
- A deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

LEIA-SE:

6.6. O laudo médico específico deverá conter:

- Com nitidez, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura;
- A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
- A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;

e) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e

f) A deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

2. No item 8, **INCLUI-SE** os subitens 8.20, 8.21 e 8.22:

8.20 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.21 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.22 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3. No item 9, subitens 9.7 e 9.15, **ONDE SE LÊ**:

9.7. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas, distribuição por turno e pontuação máxima em cada disciplina:

9.7.1 Turno da Manhã:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PI)	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10
		Raciocínio Lógico	10	10
		Matemática Financeira e Estatística	06	06
		Economia	08	08
		História e Geografia de MT	03	03
		Ética e Filosofia	03	03
		Total - Conhecimentos Gerais	40	40
	Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo e Ética no Serviço Público	06	12
		Direito Constitucional	06	12
		Direito Tributário	12	24
		Legislação Tributária Estadual	10	20
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	06	12
		Total - Conhecimentos Específicos	40	80

9.7.2 Turno da Tarde:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PII)	Conhecimentos Específicos	Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos	12	24
		Auditoria	08	16
		Tecnologia da Informação	20	40
		Total - Conhecimentos Específicos	40	80
	Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão discursiva	02

9.15 Será considerado aprovado, para todas as áreas, o candidato que cumulativamente:

a) Acertar, no mínimo, **20 (vinte) questões no módulo de conhecimentos gerais**;

b) Acertar, no mínimo, **48 (quarenta e oito) questões do total do módulo de conhecimentos específicos**.

c) Não obtiver nota igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas de conhecimentos específicos.

LEIA-SE:

9.7. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas, distribuição por turno e pontuação máxima em cada disciplina, respeitada a Lei Estadual nº 4.667/1984:

9.7.1 Turno da Manhã:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PI)	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10
		Raciocínio Lógico	10	10
		História e Geografia de MT	10	10
		Total - Conhecimentos Gerais	30	30
	Conhecimentos Específicos	Matemática Financeira e Estatística	04	08
		Economia	04	08
		Ética e Filosofia	02	04
		Direito Administrativo e Ética no Serviço Público	06	12
		Direito Constitucional	6	12
		Direito Tributário	12	24
		Legislação Tributária Estadual	10	20
		Direito Civil, Direito Empresarial e noções de Direito Penal	06	12
		Total - Conhecimentos Específicos	50	100

9.7.2 Turno da Tarde:

		DISCIPLINA	# QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva (PII)	Conhecimentos Específicos	Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos	12	24
		Auditoria	08	16
		Tecnologia da Informação	20	40
		Total - Conhecimentos Específicos	40	80
	Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão discursiva	02

9.15 Será considerado aprovado o candidato que cumulativamente:

a) Acertar, no mínimo, **15 (quinze) questões no módulo de conhecimentos gerais**;

b) Acertar, no mínimo, **54 (cinquenta e quatro) questões do total do módulo de conhecimentos específicos**.

c) Não obtiver nota igual a 0 (zero) em nenhuma das seguintes disciplinas: Direito Tributário, Legislação Tributária Estadual, Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos, Auditoria e Tecnologia da Informação.

4. No item 9, **INCLUI-SE** o subitem 9.28:

9.28 As questões das provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo I** deste Edital. O conteúdo programático contempla Legislação, Doutrina e Jurisprudência pertinentes aos temas. Se houver alteração legislativa após a publicação do edital, poderão ser exigidas nas provas.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via Sigadoc)